

**ACÓRDÃO Nº. 61.359**

(Processos nºs. 2019/53126-8, 2019/53810-0, 2019/53823-4, 2019/53830-3, 2019/54348-2, 2019/54367-5, 2019/54719-9, 2019/54739-2, 2020/50017-0 e 2020/50357-6)

**Assunto:** ADMISSÃO DE PESSOAL

**Requerente:** Secretaria de Estado de Educação

**Relator:** Vencido: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

**Formalizador da Decisão:** Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA (Art. 191, § 2º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos do voto divergente do Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Admissão de Servidores Temporários, firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – Thais Ferreira Ribeiro, Suelen Alves Penna Gatinho, Leilane Cristina Pimentel da Silva, eriga Cristina Mandes Souza, Priscila Raquel do Rosário de Souza, Daiane Roberta dos Santos, Rubia Cristina Lopes de Andrade, Paulo Roberto da Paz Pereira, Lucia da Costa Ribeiro, Sharlene Upton Monteiro, ALDEANE VERAS RIBEIRO POMPEU, ANTONIO MAX LIMA DA SILVA, FRANCLEISON POLICARPIO FERREIRA, VALERIA DE AZEVEDO ARAUJO, BENEDITO DO NASCIMENTO SOUSA, GISELLE DO CARMO PUREZA LOPES, PABIO PEREIRA mArques, MARINES DE MARIA RIBEIRO RODRIGUES, NICE CARDOSO DOS SANTOS, CRISTINA HEI,ENA SANTANNA DE ARAGAO, DINA CLAUDIA CARVALHO FERREIRA, FERNANDA FILGUEIRAS SILVA, KEISY NADIA LIMA FERNANDES, JAQUELINE DE OLIVEIRA NOGUEIRA, ANNA WILMA COELHO SANTOS, CARIOS ALBERTO DA SILVA SANTIAGO, GETUÍ,IO VIEIRA LEMOS, IRANILDE DE SOUZA DIAS, RENATA DO REMEDIO BATISTA REIS, DIRCEU CAMPANHARO, NARACY DO ROSARIO CAMPINAS NADIER, RAIMUNDA MARTINHA MIRANDO SILVEIRA, FRANCISCO ALBERTINO RIBEIRO DOS SANTOS, MARIA LIGIA GuiMARAES SANTANA, ZENILDA DE CASTRO COSTA, ROSA ainda BATISTA VIEIRA, FERNANDO CORREA DA COSTA JUNIOR, ROSEMERE NADIR NAIFF RODRIGUES, RAQUEL DA SILVA PALHETA, ADRIANE SILVA MACHADO NASCIMENTO, HEVERTON JOSE DA COSTA MOTA, WILLISON BRUNO RIBEIRO FRANK, RUAM ACASSIO GOMES DE PINA, CRISTIANE PINHEIRO MAIA, CIDILEA SANTOS BRANDAO, HELEN RODRIGUES DE SOUZA, CLAUDENIR FERREIRA ALVES, ELIAS PORTILHO BARROSO, BETANIA VIEIRA DE SOUSA, LUCY MARY DOS SANTOS FERREIRA, EDILMA PEREIRA DIAS ALVES, ELENICE FRANCISCO LINHARES DOS SANTOS, ALESSANDRA RAMOS ADAO, RENATO DO SOCORRO DA SILVA LOURENÇO, JOSIAS CARNEIRO CEREJA, ADRIANA PEREIRA CRUZ, KELSON BARBOZA DAMACENO, MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SILVA, JOÃO RODRIGUES DE PAULA, SAMYH DA SILVA ALVES, LUIZ GUILHERME CRUZ ASSUNÇÃO, ELIENE ALVES DE OLIVEIRA, JUDIO MARIAS MOREIRA, MAURUZA GOMES DA SILVA, WILLYAMS DOUGLAS DE SOUZA E SOUZA, GENIVAL FERNANDES DA SILVA, GILSON CARVALHO FERREIRA, RAFAEL BARRETO LIMA, UBIRAJARA GOMES PEREIRA, FRANCELINA ARAUJO SILVA DE OLIVEIRA, Dyego Soares de Lima, JOAO PEREIRA DA SILVA FILHO, JAQUELINE DA SILVA LIMA, PAULO ANDRE SANTIAGO CÂMARA, Cheila DO SOCORRO SOUZA MARTINS, JUCILEIDE MONTEIRO SILVA, MARCELLUS DA SILVA VITAL, MICHAEL DO CARMO OLIVEIRA, MARCOS ANTONIO BARROS PINA JUNIOR, KATHIA MARIA PEREIRA BANNACH, thAYNAR PINHEIRO LOPES, MARENILDA OLIVEIRA RODRIGUES, VALMICE DA CONCEICAO MACEDO FARIAS, CECILIA DA SILVA FERREIRA, FABIO JOSE LOPES DA SILVA, leILA MARIA REGO DOS SANTOS, ANA CELIA FONSECA CARVALHO, TEREZINHA MOTA COMES, MARIA DO SOCORRO DA SILVA FIGUEIREDO, LUCIA HELENA MENEZES DIAS e DIEGO SOUZA TEOFILO.

**ACÓRDÃO Nº. 61.360**

(Processo nº 51007-2/2020)

**Assunto:** ADMISSÃO DE PESSOAL

**Requerente:** FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

**Relator:** Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I, parágrafo único e art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012: 1- deferir, em caráter excepcional, o registro dos atos de admissão de servidores temporários firmados entre a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – IZABEL DA SILVA MOURÃO FILHA, BRUNA DA CRUZ SILVA, OZIANE COSTA DE LIMA, CARLIANE DE OLIVEIRA SANCHES, MARIA ROZEANE DA CRUZ MELO, MONAYARA GOES ANDRADE, VANESSA NEVES DO NASCIMENTO, GISELLE GISELLA SOARES GOMES, ELISABETE SOUZA SENA e ROSIANE FURTADO DE SOUZA. 2- Recomendar à Fundação Santa Casa de Misericórdia a realização de concurso público para provimento de vagas em número necessário à substituição de todos os servidores ora analisados.

**ACÓRDÃO Nº. 61.361**

(Processo nº. 52937-8/2017)

**Assunto:** PENSÃO CIVIL

**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**Relator:** Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 4º, I, da Resolução nº. 18.990, de 3 de abril de 2018, art. 290 do RITCE/PA, e art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do registro do ato de pensão civil consubstanciada na Portaria PS nº. 868, de 01/09/2016, em favor de ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA MACHADO, dependente da ex-segurada Maria do Socorro de Oliveira Machado, em virtude da maioridade da beneficiária.

**ACÓRDÃO Nº. 61.362**

(Processo nº. 51157-4/2020)

**Assunto:** PENSÃO ESPECIAL

**Requerente:** SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**Relator:** Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, no art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Especial consubstanciada no Decreto nº 630, de 24/03/2020, em favor de SIRLENE FERREIRA DE LIMA e MARCOS VINÍCIUS DE LIMA HOLANDA, dependentes do Cabo PM Anderson Martins de Holanda.

**ACÓRDÃO Nº. 61.363**

(Processos nºs 2020/51004-0 e 2020/51008-3)

**Assunto:** ADMISSÃO DE PESSOAL

**Requerente:** FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

**Relator:** Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, e nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I, parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012: 1 - Deferir o registro do ato de admissão de servidor temporário celebrado entre a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – OLIVIA MARIA SALGADO DOS SANTOS, PRISCILA DIAS SOUTO LIMA, MYSPÁH CHAVES AMARAL ULIANA, MAYRA TAPPEMBECK BENTES DOS REIS, CYLIA OLIVEIRA GUEDES PEREIRA SERIQUE, BÁRBARA ABREU ALMEIDA, CARLA LENITA COELHO SIQUEIRA, ARANDA NAZARÉ COSTA DE ALMEIDA HABER, CARINA CARDOSO COSTA, YANA MONTEZUMA SANTOS, GABRIELLE MARQUES NUNES, WALDENISE ABREU DA SILVA, RITA DE CÁSSIA ARAUJO DONZA, CREUZA DA SILVA DIAS, DEBORA GLEDDES DA CONCEIÇÃO FONTES, MARIA FLORIMAR CORREA CARVALHO, MARIA DE BELÉM SANTOS DA SILVA, ELIZABETH VIEIRA TAVARES, CRISTINA MARIA DA SILVA LAMINAS e SILVANA KELLE FIGUEIREDO MONTEIRO; 2 – Recomendar à FSCMPA que realize concurso público, com a brevidade possível, levando em conta as restrições de caráter sanitário, pela ocorrência da pandemia.

**ACÓRDÃO Nº. 61.364**

(Processo nº. 51285-0/2020)

**Assunto:** RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA

**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**Relator:** Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Retificação de Aposentadoria consubstanciada na Portaria RET AP nº 1559, de 08.07.2020, em favor de MARIA DE LOURDES DA COSTA SODRÉ, na função de Cozinheira, lotada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento.

**ACÓRDÃO Nº. 61.365**

(Processos nºs. 2017/52224-4 e 2017/52666-4)

**Assunto:** PENSÕES CIVIS

**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

**Relator:** Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos de Pensão abaixo identificados: **Processo nº. 2017/52224-4:** Pensão Civil consubstanciada nas Portarias PS nº. 0116 de 1.2.2017 em favor de JOVENILIA SOUSA DOS SANTOS, dependente do ex-segurado Antonio Gomes dos Santos. **Processo nº. 2017/52666-4:** Pensão Civil consubstanciada na Portaria PS nº. 1875 de 1.10.2015 em favor de LUIZ GONZAGA DO CARMO E SILVA, dependente da ex-segurada Edna Costa e Silva.

**ACÓRDÃO Nº. 61.366**

(Processo nº. 52279-9/2019)

**Assunto:** Prestação de Contas da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ referente ao Exercício Financeiro de 2018

**Responsável:** JENIFFER DE BARROS RODRIGUES, Defensora Pública

**Relatora:** Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 56, inciso I, e art. 60, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade da Sra. JENIFFER DE BARROS RODRIGUES, Defensora Pública-Geral, à época, no valor de R\$ 169.804.611,14 (cento e sessenta e nove milhões, oitocentos e quatro mil, seiscentos e onze reais e quatorze centavos), dando-lhe plena quitação.

**ACÓRDÃO Nº. 61.367**

(Processo nºs 53146-1/2019, 53806-3/2019, 53814-3/2019, 54712-2/2019 e 50015-9/2020)

**Assunto:** ADMISSÃO DE PESSOAL

**Requerente:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**Relatora:** Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I, parágrafo único, e art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Admissão de Servidores Temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – FATIANE SANTOS DA SILVA, LARISSA LETÍCIA LEITÃO VIEITAS VARGAS, SUZIANE DO SOCORRO DOS SANTOS, DANIELLE ALENCAR ARARIPE SOUZA, FRANCIS RAMON SANTOS DA SILVA, RAINER RODRIGO DE CASTRO RODRIGUES,